

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

www.previcap.mg.gov.br

Ata 021/2023 do Conselho Municipal de Previdência, reunindo aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte três, as 14:00hs, no prédio do PREVICAP para tratar e deliberar de diversos assuntos. Estavam presentes os seguintes membros: Rafael Silva Santos, Alessandra Miranda Xavier Rufino, Ariana de Souza Emiliano Brinate, Michele Olímpio Moreira, Edilene Aparecida da Silva Alves, Erli José da Silva Bento, Mônica Henrique Muzy, Controlador Interno Leonardo Ferreira Bento, a presidente do instituto Joselene Pinto Miranda Dornelas e a diretora administrativa financeira Érica Brevilato de Souza Tavares, deu-se início com a palavra a diretora presidente do instituto que declarou a legalidade da reunião por haver quórum, em seguida a presidente informou que o instituto está com saldo de R\$ 2.286.281,47 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) a folha de pagamento do mês de fevereiro foi de R\$ 187.164,05 (cento e oitenta e sete mil, centos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), foi realizado o pagamento sexta parcela dos acordos extrajudiciais valor de R\$ 44.353,26 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). Dando continuidade a Presidente explanou para o conselho a necessidade de encaminhar Projeto de Lei que Altera o Artigo 42 § 9º da Lei Municipal nº. 1.169/09, tendo em vista que o parágrafo da lei anterior permitia dupla interpretação, ou seja, não previa data correta para o recolhimento das contribuições, o que poderia causar discussões desnecessárias entre o executivo e sua autarquia, alterado para a seguinte redação será: **“§ 9º - O recolhimento das contribuições previdenciárias patronais e funcionais ao PREVICAP deverá obrigatoriamente ocorrer até o 10º dia subsequente a competência que se refere”.**

A presidente passou a palavra para a Diretora Administrativa que Érica Brevilato de Souza Tavares que solicitou deliberação para realização de inexigibilidade para contratação de empresa que irá ministrar o 1º Encontro de formação para Dirigentes e Conselheiros de RPPS'S, município integrantes Caiana, Carangola, Divino e Espera Feliz, e Caparaó o valor da Proposta e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por município, podendo participar até 20 pessoas por cidade e realização de dispensa para aquisição de armários, cadeiras e mesas. O conselho aprovou por unanimidade todas as deliberações. Dando continuidade a Sra. Érica pediu parecer ao conselho sobre algumas caixas de formulário continuo de 1 via e de 3 vias que estão ocupando espaço no arquivo e não é mais utilizado pelo Instituto, o conselho deliberou pela doação das referidas caixas com os formulários para as escolas municipais, ficando a Servidora e conselheira Ariana de Souza Emiliano Brinate responsável pela retirada dos mesmos do instituto e futura distribuição para as escolas. Não havendo mais nada a tratar a presidente encerra-se a reunião às 14:35, Caparaó 28 de março de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**
Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01
CEP 36834-000 – Caparaó – MG
www.previcap.mg.gov.br
